



**PORTARIA Nº 592/2023 - SEAD**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0030877-90.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 4336601/2023 - TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ODONTOLOGO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109028-3	CAMILA VIDAL PACHECO PINHEIRO	3ª/V	3ª/VI	03/07/2020
			3ª/VI	2ª/I	03/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 17 de maio de 2023**

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado da Administração



Cód. verificador: 156435671. Cód. CRC: FCDD10D  
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 17/05/2023 13:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

